



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 40 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade a fazer a **COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS** na estrada do Mazomba, em frente ao condomínio residencial Santo Antônio de Pádua - Bairro: Leandro.

Justificativa:

Tal indicação se justifica por conta da retirada de uma amendoeira que existia no local e também era utilizada como referência de parada, pois em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam ônibus.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 14/02/2023.

José Domingos do Rozário

Vereador

Recebido em
14/02/23
às 14:04h
CLC
Mat. 39.749